



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX

CHAMADA INTERNA 02/2021

SELEÇÃO DE ALUNOS PARA PROJETOS APROVADOS NO PROGRAMA IF MAIS EMPREENDEDOR

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – IFPA, através da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, torna pública a seleção de estudantes bolsistas para projetos aprovados no Programa IF Mais Empreendedor, de acordo com a chamada interna 01/2021-IFPA e o Edital 05/2021 IFSULDEMINAS/SETEC-MEC.

1. DO OBJETIVO

1.1 Selecionar estudantes, regularmente matriculados na instituição, para atuarem nos projetos aprovados no Programa IF Mais Empreendedor no atendimento, apoio e orientação de Micro e Pequenos Empreendedores (MPEs) e aos Empreendedores Individuais, através de ações de remodelagem de negócios.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Cada projeto aprovado no Programa IF Mais Empreendedor poderá selecionar até 6 (seis) estudantes, regularmente matriculados na instituição.

2.2 É **obrigatório** que, pelo menos 1 (um) dos 6 (seis) estudantes, seja do Ensino Técnico, de qualquer nível (integrado, concomitante ou subsequente), para atuarem como bolsistas de execução do projeto;

2.3 Menores de 18 anos, não emancipados, deverão apresentar, **caso classificado**, o Termo de Autorização dos Pais ou Responsável legal, devidamente assinado, conforme Anexo V, para participarem dos projetos e receberem suas bolsas.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA

3.1 São atribuições do aluno bolsista:

- a) Acatar e cumprir as orientações da Coordenação do projeto até a finalização do processo de consultoria;
- b) Participar de ações de ambientação no AVP, de treinamentos e consultorias oferecidas a fim de se prepararem para auxiliar as empresas;
- c) Cumprir o seu Plano de Atividades;
- d) Acessar regularmente o AVP para a realização de todas as atividades de assessoria;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX

- e) Preencher folhas de frequência e relatório de atividades mensais e enviar ao Coordenador de sua equipe;
- f) Comunicar ao Coordenador de sua equipe qualquer alteração ocorrida;
- g) Ter ética na condução das atividades do projeto;
- h) Tratar com sigilo as informações sobre os empreendedores e seus empreendimentos;
- i) Atender a demais solicitações da Coordenação do projeto, Coordenação Institucional, Coordenação Geral do Programa e /ou FADEMA.

3.2 As bolsas poderão ser encerradas a qualquer tempo:

- a) a pedido do estudante;
- b) por desistência do estudante;
- c) a pedido do Coordenador da Equipe;
- d) por não cumprimento das exigências do projeto;
- e) por trancamento de matrícula;
- f) por sanção disciplinar;
- g) por falta de inscrição pelo estudante em disciplinas no período de vigência da bolsa;
- h) Por descumprimento dos requisitos deste edital;
- i) Por descumprimento à legislação aplicável, em especial às descritas neste Edital.

3.3 Os estudantes que tiverem suas bolsas canceladas, pelos motivos acima, poderão ser substituídos no decorrer do período, por meio de seleção gerida pelo coordenador ou aproveitamento de lista de seleção inicial realizada pelo coordenador.

3.4 A substituição de estudantes bolsistas poderá ocorrer até o 5º mês do desenvolvimento da proposta e deverá ser feita em até 7 dias corridos, após a confirmação da desistência do estudante.

4. DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 Serão apoiados 7 (sete) projetos e cada projeto será contemplado com recursos financeiros destinados ao pagamento de bolsas mensais.

4.2 O período de execução dos projetos será de 6 meses, com carga horária semanal de 20 horas.

4.3 O valor da bolsa segue a similaridade dos valores estipulados pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Tabela 1. Valor da bolsa, carga horária e período de execução dos projetos.

Função	Valor da bolsa mensal (R\$)*	Carga horária semanal	Meses
Estudante (regularmente matriculado)	400,00	20	6

* Valor em conformidade com a tabela CNPq.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 O candidato deverá verificar o campus, o projeto que possui interesse, os requisitos para a vaga e encaminhar e-mail ao coordenador do projeto, conforme a tabela 2 do item 6, com a seguinte documentação:

- I- Currículo Lattes, que deverá estar atualizado, no mínimo, em 6 meses e **com suas devidas comprovações;**
- II- Histórico Escolar.

5.2 Os candidatos deverão encaminhar a documentação exigida no item 5.1 até o dia 07/05/2021 com o título: **Chamada IF Mais Empreendedor**. No corpo do e-mail deverá constar: **Nome completo do candidato, curso, período e telefone para contato.**

5.3 Será aceita somente uma única inscrição por candidato, sendo que em caso de multiplicidade, será considerada somente a última inscrição.

5.4 A inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados nesta chamada será automaticamente cancelada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX

6. DAS VAGAS E REQUISITOS

6.1 Foram 7 (sete) projetos do IFPA aprovados no Programa IF Mais Empreendedor. Cada projeto possui 6 (seis) vagas para inscrição. Na tabela 2 estão discriminadas as vagas e os requisitos para inscrição em cada projeto.

Tabela 2. Quadro de vagas e respectivos requisitos.

Projeto	Coordenador	Campus	Vagas	Requisitos	e-mail do(a) coordenador(a)
Planejamento estratégico e plano de ação como ferramentas de melhorias para empresas impactadas pela pandemia COVID-19	Danillo Henrique da Silva Lima	Rural Marabá	(02) Técnico em Agropecuária (integrado ao ensino médio); (02) Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio; (02) Superior de Tecnologia em Agroecologia	Ter cursado ou estar cursando disciplinas como: Associativismo e Cooperativismo ou Gestão em Empreendimentos Agroindustriais ou Economia e Administração Rural ou outra disciplina que tenha sido abordado temas como: Planejamento estratégico e gestão, Plano/modelo de negócio e Elaboração de plano de ação; Ter conhecimento básico em pelo menos 3 dos itens abaixo: -Excel - Power point -Canva -Google forms -Edição de imagens e vídeos -Transmissão de eventos online -Marketing digital com ênfase em redes sociais (Instagram, Whatsapp e Facebook)	danillo.lima@ifpa.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX

Remodelagem Criativa de Negócios: o ensino empreendedor conectado a soluções inovadoras de mercado.	Jordanio Silva Santos	Belém	(01) Tecnologia em Gestão Pública; (01) Tecnologia em Gestão Hospitalar; (01) Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas-TADS; (01) Técnico em Segurança do Trabalho; (01) Técnico em Eventos Integrado ao Ensino Médio e (01) Técnico em Design de Interiores Integrado ao Ensino Médio;	Técnico de design de interiores (habilidades em artes visuais e/ou design de interiores); Tecnologia em Gestão Hospitalar (habilidades em saúde pública e segurança do trabalho); Tecnologia em Gestão Pública (habilidades de gestão comercial (vendas/marketing); TADS (habilidades em tecnologias de informação e comunicação; Técnico em Eventos (Habilidades em comunicação digital e organização de eventos online e/ou híbridos).	jordanio.santos@ifpa.edu.br
IF mais empreendedorismo	Térlys de Araújo Silva	Tucuruí	(04) Técnico em Edificações (01) Engenharia Sanitária (01) Tecnólogo em Redes de Computadores	Técnico em Edificações (conhecimento em planejamento, orçamento e gestão); Engenharia Sanitária (conhecimento nas áreas de economia básica administração e empreendedorismo); Tecnólogo em Redes de Computadores (habilidades e conhecimento em criação de sites e gestão de redes sociais).	terlys.silva@ifpa.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX

Marketing digital no comércio do pescado na microrregião do Salgado, Pará, Brasil: uma estratégia de enfrentamento aos impactos negativos da pandemia (Covid-19).	Fabricio Nilo Lima da Silva	Vigia	(04) Técnico Subsequente em Aquicultura; (02) Técnico Subsequente em Informática.	Técnico Subsequente em Aquicultura (Introdução à Pesca e Aquicultura, Ecologia e Educação Ambiental, Controle da qualidade do pescado, Higiene e segurança do Trabalho aplicada a aquicultura, Biologia Aquática e Pesca, Informática básica, e Sistematização do Diagnóstico); Técnico Subsequente em Informática (Noções em informática básica, internet, criação de sites, aplicativos, programas, manutenção de computadores, empreendedorismo e desenho técnico).	fabricio.nilo@ifpa.edu.br
A agricultura familiar sustentável e geração de renda na região de Carajás-PA	Thabatta Moreira Alves de Araújo	Parauapebas	(01) Superior de Tecnologia em Automação Industrial; (01) Técnico em Mecânica; (01) Técnico em Eletroeletrônica; (01) Técnico em Eletromecânica; (01) Técnico em Meio Ambiente; (01) Técnico em Máquinas Pesadas	Habilidades em edições de planilhas, edição de imagens/vídeos, edição de texto. Habilidades no desenvolvimento em aplicações web/mobile; Conhecimento básico na área específica do curso; Conhecimento básico de matemática financeira;	thabatta.araujo@ifpa.edu.br
Vendas on-line: usando a internet para novas oportunidades de negócios.	Benilson Silva Rodrigues	Abaetetuba	(01) Técnico Integrado de Edificações; (01) Técnico Integrado de Informática; (01) Técnico Integrado de Meio Ambiente; e (03) Licenciatura em Ciências Biológicas.	Ter experiência ou conhecimento em vendas on-line em redes sociais, como: Facebook, Instagram e WhatsApp ou em Marketplace, como: Mercado Livre, OLX etc.	benilson.rodrigues@ifpa.edu.br
Amazônia Criativa: Navegar em águas empreendedoras é preciso.	Walery Costa dos Reis	Paragominas	(02) Técnico em Administração Subsequente; (01) Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio; (01) Técnico em	Técnico em Administração (Subsequente): Ter conhecimento básico na área de Administração, Empreendedorismo e Consultoria Estratégica;	walery.reis@ifpa.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX

			Informática Integrado ao Ensino Médio; (01) Técnico em Instrumento Musical Subsequente; (01) Técnico em Rede de Computadores Integrado ao Ensino Médio (Modalidade EJA)	Técnico em Instrumento Musical (Subsequente): Noções de Empreendedorismo, habilidades em comunicação visual e programas de edição de imagens; produção de jingles comerciais e educativos; conhecimentos básicos em programas de áudio e vídeo; Técnico em Meio Ambiente (Integrado): Ter cursado a disciplina de Empreendedorismo, ter conhecimentos em gestão e Educação Ambiental; Técnico em Informática (Integrado): Ter cursado a disciplina de Empreendedorismo, ter conhecimentos em informática básica, internet, criação de sites, aplicativos e programas. Técnico em rede de computadores (Integrado-EJA): Noções de empreendedorismo, conhecimentos em informática básica, internet e criação de sites;	
--	--	--	--	---	--

6.2 Não havendo demanda para as vagas ofertadas, as vagas poderão ser remanejadas para outros cursos conforme interesse do coordenador de cada projeto.

6.3 Para realizar as atividades previstas nos projetos é necessário que o estudante tenha acesso à internet.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 Os responsáveis pela seleção dos estudantes bolsistas serão os coordenadores dos projetos aprovados (conforme tabela 2). Os coordenadores farão:

- a) Análise do currículo Lattes, através da tabela de pontuação (Anexo IV), que deverá estar **com suas devidas comprovações**.
- b) O critério de desempate será do estudante com o melhor Rendimento Acadêmico, considerando os indicadores institucionais.
- c) Não deverá haver concorrência entre alunos de níveis diferentes.
- d) O estudante que não tiver os requisitos solicitados pelos coordenadores será automaticamente desclassificado.
- e) Os coordenadores não se responsabilizam por e-mails não recebidos e por documentos que possam estar corrompidos.

8. DO RESULTADO

8.1 Após análise da documentação, encaminhada pelo estudante, os coordenadores farão uma lista de classificação de acordo com o item 7.1 desta chamada.

8.2 Os estudantes que não forem classificados formarão fila de espera e poderão ser convocados mediante desistência.

9. DOS RECURSOS

9.1. É facultado aos candidatos impetrar recurso administrativo contra os resultados desta seleção.

9.2. O recurso deverá ser encaminhado, por e-mail, para o coordenador do projeto (conforme o e-mail de inscrição) obedecendo aos prazos desta chamada, informando o motivo do recurso e sua devida justificativa.

9.3 Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso julgado e não caberá recurso contra o resultado final.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX

10. CRONOGRAMA

ETAPAS	RESPONSÁVEL	DATA
Publicação da chamada	PROEX	04/05/2021
Inscrição dos estudantes	Estudante	04/05/2021 a 07/05/2021
Período de avaliação de documentos	Coordenador de projeto	08/05/2021 a 10/05/2021
Resultado preliminar dos estudantes classificados	PROEX	11/05/2021
Período de interposição de recurso	Estudante	12/05/2021 até às 18:00h
Resultado final dos estudantes classificados	PROEX	13/05/2021
Abertura do programa	SETEC/IFSULDEMINAS	07/06/2021
Período de Ambientação e Treinamento	Equipe do projeto	08 a 11/06/2021
Relatório parcial	Equipe do projeto	13/09/2021
Relatório final	Equipe do projeto	13/12/2021

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição nesta chamada significa expressa concordância à chamada interna 01/2021 e ao Edital Nº 05/2021 SETEC-MEC/IFSULDEMINAS/FADEMA

11.2 Somente após a assinatura do Plano de Trabalho, o discente estará efetivamente incluído no programa de Bolsa Treinamento.

11.3 Ao concorrer a este edital, os estudantes envolvidos, declaram-se cientes das regras, condições e obrigações estabelecidas. Consentem o tratamento dos dados pessoais informados, em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, bem como autorizam o uso de sua imagem e voz, destinados à divulgação ao público em geral por diferentes meios.

11.4 Havendo contingência e ou restrições orçamentárias pelo Governo Federal, poderá haver cortes no pagamento de bolsas, em concordância com o orçamento aprovado pela União com aviso prévio aos coordenadores dos bolsistas selecionados.

11.5 Caberá à Pró-Reitoria de Extensão junto com a Coordenação Institucional do Programa resolver os casos omissos e as situações não previstas nesta chamada;

11.6 A qualquer tempo esta chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX

11.7 Durante o período de pandemia as atividades deverão seguir todas as medidas de biossegurança estipuladas pelo Ministério da Saúde, bem como pelos protocolos instituídos pelo IFPA, recomendadas para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19).

Belém, 04 de maio de 2021.

FABRÍCIO MEDEIROS ALHO

Pró-Reitor de Extensão
Portaria 1.488/2016-GAB